
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/87 – DE 18 DE AGOSTO DE 1987.

Concede título honorífico de “Honra ao Mérito” à Agência de Publicidade GALVÃO PROPAGANDA e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido título honorífico de “Honra ao Mérito” à Agência de Publicidade GALVÃO PROPAGANDA, com sede nesta Cidade de Belém, Capital do Pará, pelos relevantes serviços prestados ao Estado no campo publicitário.

Parágrafo Único - O título de que trata o artigo anterior, será entregue a um dos dirigentes da Empresa Publicitária, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 1987.

Deputado MARIUADIR SANTOS

Presidente

Deputado HAROLDO BEZERRA

1º Secretário

Deputado WANDENKOLK GONÇALVES

2º Secretário

DOAL Nº 75, DE 17 A 24 DE SETEMBRO DE 1987.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.